

CONSIDERANDO o disposto noDecreto nº 379, de 8 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto noDecreto Judiciário nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Polícia Militar da Bahia	06/21-TCU	60 (sessenta) meses		Antônio Carlos Ribeiro de Jesus, Cadastro nº 501.865-0	Luís Claudio Vargas Silva, cadastro n° 969.211-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportandose à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 25 de julho de 2022.

Fabrício Nascimento Ferreira Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2022-S - Lote 11

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FORMAR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 24.734.574/0001-51. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeiçoes e lanches para as Sessões de Júris realizadas nas Comarcas de Entrância Final do Poder Judiciário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal será de R\$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/29905. Data: 29/07/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022-S - Lote 09

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FORMAR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 24.734.574/0001-51. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeiçoes e lanches para as Sessões de Júris realizadas nas Comarcas de Entrância Final do Poder Judiciário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal será de R\$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/29901. Data: 29/07/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2022-S - Lote 18

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FORMAR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 24.734.574/0001-51. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeiçoes e lanches para as Sessões de Júris realizadas nas Comarcas de Entrância Final do Poder Judiciário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal será de R\$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/29909. Data: 29/07/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2022-S - Lote 01

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e A PORTINHA RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.481.460/0001-20. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeiçoes e lanches para as Sessões de Júris realizadas nas Comarcas de Entrância Final do Poder Judiciário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal será de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/29896. Data: 29/07/2022.

